# TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA PARA ADEQUAÇÕES DA COZINHA DA CASA APOIO EM CURITIBA**

## 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma ao Processo de DISPENSA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DA COZINHA DA CASA APOIO EM CURITIBA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2 – JUSTIFICATIVA:

A Casa Apoio em Curitiba acolhe e dá suporte aos pacientes do Município de Francisco Beltrão, atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, que são encaminhados para tratamento de saúde naquele município, com fornecimento de alimentação e estadia.

A Casa fica localizada na Rua Presidente Rodrigo Otávio, nº 551, esquina com a Rua Dias da Rocha Filho, no bairro Alto da XV.

Considerando a necessidade de melhorar o espaço da cozinha, buscando atender às normas de higiene alimentícia, se faz necessária a reforma, onde compreenderá em adequação das janelas do ambiente, confecção de prateleiras em alvenaria, revestimento de ajulejos e cerâmica no piso, melhoria da fiação elétrica, tomadas entre outros.

Cabe ao executor o fornecimento de areia e pedras que se fizerem necessárias à execução do serviço.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, onde usamos como parâmetro para avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS. Vale informar que em comum acordo com o executor, este baixou o valor do orçamento para que o município conseguisse executar a reforma. Informamos também haver apenas um interessado na realização do serviço, visto que os demais orçamentos solicitados via email não foram respondidos.

## 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Não se aplica.

## 4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

A execução do serviço objeto desta dispensa de licitação, deverá ser realizada na Rua Presidente Rodrigo Otávio, nº 551, esquina com a Rua Dias da Rocha Filho, no bairro Alto da XV, Curitiba - PR, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme já orçado.

## 5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E PAGAMENTO:

O serviço deverá ser iniciado no **prazo máximo de 5(cinco) dias**, após o

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F4DD-C5DD-4979-F6DF e informe o código F4DD-C5DD-4979-F6DF

recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as adequações conforme orçamento.

O serviço, objeto desta dispensa de licitação, deverá ser finalizado no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, de acordo com as solicitações.

O contrato com o prestador terá validade de 90 (noventa) dias.

Caso o serviço fique em desacordo com o pré-estabelecido no orçamento, este deverá ser consertado dentro do prazo de execução da reforma.

A forma de pagamento do serviço será de 40% (quarenta por cento) no início do serviço e os 60% (sessenta por cento) restantes após o término.

## 6 –OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

-Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita
execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com
as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
-Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- Executar os serviços descritos nesse Termo de Referência, nas condições neles estabelecida;
-Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal ou gestor do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

### DA CONTRATANTE:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as
especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Recusar o serviço que não estiver de acordo com as especificações;
-Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alteração do mesmo, quando se fizerem necessárias;
- Proceder ao pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e preços pactuados;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F4DD-C5DD-4979-F6DF e informe o código F4DD-C5DD-4979-F6DF

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada
com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer
dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos.

## 7– ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | QUANT | UN | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ | EMPRESA VENCEDORA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | REFORMA E ADEQUAÇÕES DA COZINHA DA CASA APOIO EM CURITIBA, sendo:<br>- transformar por de elevação em janela deixando pronta com acabamento para instalação de janela de esquadrias;<br>- embutir canos elétricos/hidráulicos e instalar válvula de retenção;<br>- instalação de duas prateleiras de parede em alvenaria;<br>- revestimento de prateleiras e paredes em ajulejos;<br>- revestimento de cerâmicas no piso;<br>- pintura do teto com massa acrílica e tinta epóxi;<br>- sóculos para fogão convencional e na pia de lavar louças;<br>- retirar janela basculante e deixar acabamento para instalação de janela de esquadrias;<br>- modificar porta de acesso ao refeitório;<br>- instalação de ponto de gás para fogão industrial e fogão convencional;<br>- instalação de ralo e pia para lavatório. | 01 | UN | R$ 17.600,00 | R$ 17.600,00 | JOÃO CARLOS DE LARA OLIVEIRA |

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 17.600,00**
**(Dezessete mil e seiscentos reais)**

## 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da fonte livre do município..

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F4DD-C5DD-4979-F6DF e informe o código F4DD-C5DD-4979-F6DF

## 9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Santalina Pessoa Felipe de Melo, Coordenadora da Casa de Apoio em Curitiba da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 141.748.129-34, telefone (41) 99981-2396. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

– Data de envio do termo 18/08/2023

– Secretaria Municipal de Saúde.

– Nome do elaborador deste Termo de Referência:: Carla R. Buratto Schroeder

– Telefone para Contato: (46) 3520 2311

– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 21/08/2023

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F4DD-C5DD-4979-F6DF e informe o código F4DD-C5DD-4979-F6DF

## 12 – ANEXOS:

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Documentação da Empresa Executora do Serviço

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F4DD-C5DD-4979-F6DF e informe o código F4DD-C5DD-4979-F6DF

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4DD-C5DD-4979-F6DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 29/08/2023 15:23:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 29/08/2023 16:43:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 29/08/2023 18:16:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F4DD-C5DD-4979-F6DF